

UNIVERSIDADE DE FRANCA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO E SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DE BOLSISTAS E TAXISTAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – DOUTORADO EM LINGUÍSTICA

A Profa. Dra. Kátia Jorge Ciuffi, Reitora da Universidade de Franca, no uso de suas atribuições e competências estatutárias, com fundamento no art. 44, inciso III da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, na Resolução CNE/CES nº 07/2017, de 03/4/2001, e no Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, comunica aos interessados que se encontram abertas, no período **de 10 de outubro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025**, as inscrições para processo seletivo de ingresso no Programa de Doutorado em Linguística.

I – DO PROGRAMA DE DOUTORADO EM LINGUÍSTICA

1 Turma: março/2025 a fevereiro/2029.

2 Duração do curso: 48 (quarenta e oito) meses.

3 Número de vagas: 12 vagas.

4 Área de concentração: Teorias do Texto e do Discurso.

5 Linhas de Pesquisa:

5.1 Discurso: Sentido, Comunicação e Representação. Centra-se na descrição e análise do discurso, entendido, a depender dos quadros teóricos adotados, quer como materialidade sociocultural, histórica e ideológica, quer como organização do sentido cuja manifestação pode ser verbal, verbal e não verbal ou sincrética.

5.2 Processos e Práticas Textuais: Caracterizações e Abordagens Teóricas. Ocupa-se do estudo do texto, ou seja, dos procedimentos linguísticos e pragmáticos que respondem pela textualização e pela construção de sentidos.

6 Público-Alvo: Mestres em Linguística, Letras ou áreas afins, como Tradutor e Intérprete, Ciências da Linguagem em geral, ou em outras áreas nas quais o estudo da linguagem, do texto e do discurso sejam relevantes, tais como Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Design, Direito, Filosofia, História, Ciência Política, Educação, Teologia, Pedagogia, Psicologia, Sociologia.

II – DAS INSCRIÇÕES

1 Período: de 10 de outubro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025.

2 Locais, horários e procedimentos:

A inscrição será efetuada, **exclusivamente online**, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível em www.unifran.edu.br ou <https://www.unifran.edu.br/pos-graduacao-pesquisa-extensao/mestrado-e-doutorado/linguistica/processo-seletivo-mais/>, instruída com os documentos necessários para a inscrição, elencados no item 3 deste Edital, na seguinte conformidade:

2.1 Pela Internet, acessando o site www.unifran.edu.br ou <https://www.unifran.edu.br/pos-graduacao-pesquisa-extensao/mestrado-e-doutorado/linguistica/processo-seletivo-mais/> com o preenchimento dos dados de Inscrição e o envio, por SEDEX, num único envelope, de todos os documentos necessários para a inscrição, relacionados no item 3 deste Edital, endereçado para a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Franca, situada na Av. Dr. Armando de Salles Oliveira, 201, Parque Universitário, Franca - SP, CEP 14404-600 ou entregue pessoalmente na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Franca, situada na Av. Dr. Armando de Salles Oliveira, 201, Bloco Vermelho, Parque Universitário, Franca - SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h e aos sábados das 8h às 11h.

2.2 Ao término do preenchimento da Ficha de Inscrição, o sistema gerará um boleto de cobrança no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), que deverá ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

3 Documentos necessários para a inscrição:

3.1 01 cópia simples da Cédula de Identidade (RG).

3.2 01 cópia simples do CPF.

3.3 01 cópia simples do Título de Eleitor.

3.4 Comprovante de quitação eleitoral, obtido no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

3.5 01 cópia simples da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

3.6 01 cópia simples do Certificado de Reservista (se for o caso).

3.7 01 cópia autenticada, frente e verso, do Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido pelo MEC.

3.8 01 cópia simples do Histórico Escolar do Curso Superior de Graduação;

3.9 01 cópia autenticada, frente e verso, do Diploma de Mestrado reconhecido. pela CAPES/MEC; ou certificado de defesa com validade máxima de um ano expedido pela IES. Para alunos em fase final de defesa do Mestrado, apresentar ofício da coordenação do programa com data de defesa.

3.10 01 cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

3.11 Currículo *Lattes* (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/index.htm>) documentado APENAS com atividades desenvolvidas e publicações em livros e periódicos. Entende-se por currículo documentado a apresentação de cópias dos documentos que comprovem os itens descritos no Currículo *Lattes*. **Solicita-se que os documentos sejam ordenados conforme aparecimento no Currículo *Lattes* e encadernados em espiral.** Serão consideradas para a avaliação as produções dos últimos cinco anos. **ATENÇÃO:** não encadernar os documentos pessoais, somente a documentação comprobatória do Currículo *Lattes*. Não serão avaliados documentos entregues no dia do processo seletivo ou em data posterior.

3.12 Comprovante de pagamento (01cópia) da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), que foi paga com o boleto gerado no preenchimento da ficha de inscrição.

3.13 Comprovante de reconhecimento de diploma de Mestrado expedido por universidades reconhecidas pelo MEC, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme disposto no § 2º do art. 48 da Lei 9394/96 (LDB), em se tratando de portador de diploma de Mestrado obtido no exterior.

3.14 **01 via do Projeto de Pesquisa**, máximo de 15 (quinze) laudas, em fonte *Times New Roman*, corpo 12 (doze), espaçamento 1,5 (um e meio), redigido em português, sobre tema que se enquadre em uma das linhas teóricas do Programa (Retórica, Estudos

Bakhtinianos e Análise do Discurso), e enviado juntamente com a documentação para o endereço da secretaria.

3.15 Candidatos estrangeiros cuja língua materna NÃO é o português, devem apresentar, no ato da inscrição, Cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-BRAS.

3.16 Não serão aceitas inscrições de alunos matriculados ou em situação de trancamento de matrícula nos Programas de Pós-graduação da Universidade de Franca.

3.17. ANEXO 1 - COMPROMISSO FORMAL DO CANDIDATO À BOLSA OU TAXA PROSUP/CAPES, JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

4 Todos os documentos deverão ser enviados pelos Correios ou entregues na Secretaria de Pós-Graduação conforme itens 2.1 e 2.2, dentro dos horários estabelecidos neste edital.

5 No caso de envio por correio, não serão aceitas inscrições com **data de postagem** posterior a **10 de fevereiro de 2025**.

III - DA SELEÇÃO

1 Os candidatos serão selecionados mediante aprovação em cada etapa do processo seletivo, considerando: 1. Análise do Projeto; 2. Prova escrita; 3. Análise de Currículo Lattes; 4. Entrevista com arguição do Projeto.

1.1 Prova escrita: a prova, de caráter dissertativo, versará sobre temas relacionados à bibliografia indicada neste edital (item VI), e será realizada às 9h do dia **22 de fevereiro de 2025 (sábado)**, presencialmente, com (três) horas de duração.

1.2 Entrevista: será realizada a partir das 13h do dia **22 de fevereiro de 2025 e constará de questões relativas ao projeto de pesquisa.**

Observação: O Processo Seletivo para ingresso não inclui **Prova de proficiência em Língua Estrangeira**. Ela será realizada no decorrer do curso, com nota mínima 5,0 (cinco) para aprovação. O aluno poderá optar por fazer a prova de Inglês, Espanhol ou Francês.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 Os candidatos serão classificados em conformidade com a ordem decrescente das médias das notas obtidas na prova escrita, na entrevista, na análise de projeto e na análise do currículo *Lattes*, conforme os critérios a seguir:

1.1 A prova escrita, elaborada a partir de conteúdos descritos no item VI deste edital, terá valor de 10 (dez) pontos, com peso 2.

1.2 O currículo *Lattes* terá valor de 10 (dez) pontos e uma cópia deverá ser enviada por correio juntamente com a relação dos documentos comprobatórios devidamente numerados. **Itens presentes no currículo *Lattes* sem a devida documentação comprobatória serão desconsiderados.**

1.3 A entrevista terá valor de 10 (dez) pontos.

1.4 A análise do projeto terá o valor de 10 (dez) pontos.

2 O resultado final do processo seletivo será publicado em ordem de classificação no dia **28 de fevereiro de 2025** na Secretaria da Pós-Graduação e na internet (www.unifran.edu.br ou <http://www.unifran.edu.br/pos-graduacao-pesquisa-extensao/mestrado-e-doutorado/linguistica/processo-seletivo/>). Essa mesma classificação

valerá para o processo de atribuição de bolsas e taxas Capes/PROSUP do Programa, sendo considerados os primeiros classificados para a oferta das bolsas/taxas disponíveis.

V - DA MATRÍCULA

1. Por se tratar de um processo seletivo pela modalidade de fluxo contínuo, os selecionados deverão efetuar suas matrículas presencialmente a partir do dia 03 de março de 2025, na Secretaria da Pós-Graduação da Universidade.

2. No ato da matrícula, o candidato deve apresentar uma cópia simples da Ata de Defesa Pública da Dissertação ou Diploma de Mestrado.

VI – DAS LINHAS TEÓRICAS E DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA

1 Linhas teóricas

- 1.1 Retórica e argumentação.
- 1.2 Estudos bakhtinianos.
- 1.3 Análise do Discurso.
- 1.4 O texto como objeto de estudo.

2 Referências

- 2.1 ARISTÓTELES. *Retórica*. São Paulo: Folha de São Paulo, 2015. (Coleção Grandes nomes do pensamento, 1).
- 2.2 BAKHTIN, M. (Voloshinov). *Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- 2.3 BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: BAKHTIN, M. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 260-269.
- 2.4 BRONCKART, J. P. *Atividade de linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sociodiscursivo*. 2. ed. São Paulo: EDUC, 2007/2012.
- 2.5 DISCINI, N. *A comunicação nos textos*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- 2.6 FERREIRA, L. A. *Leitura e persuasão: princípios de análise retórica*. São Paulo: Contexto, 2010. (Coleção Linguagem e Ensino).
- 2.7 FIORIN, J. L. (Org.). *Introdução à linguística I. Objetos teóricos*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2011.
- 2.8 FIORIN, J. L. (Org.) *Introdução à linguística II. Princípios de Análise*. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2010.
- 2.9 FIORIN, J. L. (Org.) *Novos caminhos da linguística*. São Paulo: Contexto, 2017.
- 2.10 FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1996.
- 2.11 FOUCAULT, M. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.
- 2.12 FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 24. ed. Rio de Janeiro: Graal 2007.
- 2.13 KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2009.
- 2.14 MEYER, Michel. *A retórica*. São Paulo: Ática, 2007. (Série Essencial).
- 2.15 MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Org.). *Introdução à linguística, v. 1: domínios e fronteiras*. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- 2.16 MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Org.). *Introdução à Linguística, v. 2: domínios e fronteiras*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- 2.17 MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Org.). *Introdução à Linguística, v. 3: fundamentos epistemológicos*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

- 2.18** ORLANDI, E. P. *Discurso em análise: sujeito, sentido, ideologia*. 2. ed. Campinas: Pontes, 2012.
- 2.19** PÊCHEUX, M. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas: Unicamp, 1988.
- 2.20** PÊCHEUX, M. *Discurso: estrutura ou acontecimento*. Campinas: Pontes, 1997.
- 2.21** PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. *Tratado da argumentação: a nova retórica*. Tradução Maria Ermantina Galvão G. Pereira. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes 2014.
- 2.22** REBOUL, O. *Introdução à retórica*. Tradução Ivone Castilho Benedetti. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1** As aulas terão início em **14 de março de 2025**, às 14h.
- 2** Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos de inscrição no período de **18 de março a 22 de março de 2025** na secretaria de Pós-Graduação. Esgotado esse período, o referido material será incinerado.
- 3** Em virtude do quantitativo inicial de vagas oferecidas, a Universidade de Franca se reserva o direito de realizar outros processos seletivos para ingresso no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Doutorado em Linguística.
- 4 2.** Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas ou auxílios para pagamento de taxas escolares provenientes de agências de fonte governamentais (CAPES ou CNPq) e de empresas privadas aos alunos que atenderem às exigências destes órgãos de fomento e às normas do Programa de Pós-Graduação em Linguística. De acordo com a Portaria da CAPES nº 181, de 18 de dezembro de 2012, os beneficiários dos referidos recursos devem estar regularmente matriculados no curso. Quando bolsista, deve dedicar-se integralmente às atividades do curso, visando atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação. Quando beneficiário da taxa, repassar mensalmente à instituição o valor da taxa escolar recebido em sua conta, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do não cumprimento desta obrigação. Quando beneficiário de bolsa vinculada à empresa, deverá cumprir as exigências do contrato estabelecido bilateralmente entre a Universidade e a Empresa. Os beneficiários de bolsas ou taxas devem assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da CAPES, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada em parecer da Comissão Institucional de Bolsas. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado. Alunos aprovados no processo seletivo e que já tenham bolsa aprovada pela FAPESP não poderão concorrer às demais bolsas eventualmente oferecidas pelo programa, independente da classificação obtida no processo seletivo. As bolsas, os auxílios e as taxas, quando disponíveis, serão concedidos conforme a classificação do candidato no processo seletivo.
- 5** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito.
- 6** Não há revisão de provas.

7 Demais informações sobre o processo seletivo ou sobre o Curso de Doutorado em Linguística poderão ser obtidas pelo telefone (16)3711-8829 ou pelos e-mails: pglinguistica@unifran.edu.br ou stricto.sensu@unifran.edu.br .

Universidade de Franca, 10 de outubro 2024.



Profa. Dra. Kátia Jorge Ciuffi
Reitora

ANEXO 1

**COMPROMISSO FORMAL DO CANDIDATO À BOLSA OU TAXA PROSUP/CAPES, JUNTO AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____ sexo: F () M ().

Edital para ingresso no programa de: _____

Endereço: _____ n° _____.

Bairro: _____ Cidade/Estado: _____.

CEP: _____ fone: () _____.

e-mail: _____

() **BOLSA** Declaro estar ciente de como bolsista PROSUP/CAPES necessito cumprir 40 horas semanais, de forma presencial, junto ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*. Comprometo-me a encaminhar mensalmente o relatório de atividades realizadas no mês anterior, ao representante discente do Programa, previamente às reuniões do Colegiado Didático e de Administração do Programa de Pós-graduação (CODAP). Estou ciente de que o não cumprimento destas normativas e das atividades previstas deste Edital poderão implicar na interrupção do benefício, em consonância a Portaria CAPES n. 181 de 18/12/2012.

() **TAXA** Declaro estar ciente de como taxista PROSUP/CAPES que me comprometo-me a encaminhar, bem como o relatório de atividades realizadas no mês anterior, ao representante discente do Programa previamente às reuniões do Colegiado Didático e de Administração do Programa de Pós-graduação (CODAP). Estou ciente de que o não cumprimento destas normativas e das atividades previstas deste Edital poderão implicar na interrupção do benefício, em consonância a Portaria CAPES n. 181 de 18/12/2012.

Assinatura do candidato, local e data